



**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**  
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS  
SECÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**EDITAL N.º 3/2014**

-----VICTOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

-----Torna público que, nos termos da alínea a) do número 3 do artigo 19º, do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Município de São Pedro do Sul, **os responsáveis pelas reservas de sepulturas temporárias do Cemitério da Cidade deverão, no mês de outubro, requerer a renovação da reserva e pagamento da respetiva taxa**, sob pena de incorrerem no pagamento de juros de mora. -----

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Paços do Município de São Pedro do Sul, 25 de setembro de 2014

O Presidente

Victor Manuel de Almeida Figueiredo